

**COMISSÃO DE ASSUNTOS  
ECONÔMICOS**

**APROVADO EM 22 / 05 / 2018**

**SEN. TASSO JEREISSATI  
PRESIDENTE DA CAE**

**REQUERIMENTO N° /CAE-2018**

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 37 de 2018, que “*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 67,500,000.00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Salvador, no Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto Novo Mané Dendê’.*”.

**Em 22 de maio de 2018.**

**SENADOR OTTO ALENCAR**